

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando autuação do processo no sistema de protocolo da Prefeitura Municipal de Catalão sob o número 2020028941, datado de 15 de setembro de 2020; **Considerando** Decreto nº 1.580 de 05 de julho de 2019, nomeando a Superintendente do Instituto; **Considerando** Decreto nº 850 de 26 de fevereiro de 2018, delegando poderes aos gestores de cada pasta; **Considerando** Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para a desejada contratação; **Considerando** solicitação de orçamentos e as respectivas respostas dos consultados; **Considerando** requisição de sistema para emissão da DEOF; **Considerando** documento de Execução Orçamentário e Financeiro – DEOF, indicando a respectiva dotação orçamentária para o custeio das despesas; **Considerando** nomeação do Fiscal; **Considerando** termo de concordância da nomeação do fiscal e Decreto nº 1.585 de 05 de julho de 2019, nomeando a servidora fiscal e; **Considerando** Minuta Contratual, **todos documentos anexo ao processo.**

DECLARO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 13 de junho de 2013) para aquisição de produtos de higiene e limpeza e descartáveis visando atender às necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE. **CONTRATANTE:** PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ nº 97.544.821/0001-20. **CONTRATADA:** BENEDITO EVANDRO BITENCOURT – CNPJ nº 01.695.394/0001-02, com sede na Rua Portugal, nº 170, Vila Chaud, Catalão, Goiás – CEP: 75.704-260 ao valor de **R\$ 17.295,20 (dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**


Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC e Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.